

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.668, DE 17/05/2007
Denomina Travessa Manoel Rosa no Município de Gravataí.

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada Travessa Manoel Rosa, no Bairro Barnabé Município de Gravataí.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de maio de 2007.

DÉCIO VICENTE BECKER,
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

CELSO ROSA GODOY,
Secretário do Governo Municipal.